



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ao 1º dia do mês de junho de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, no auditório da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, bloco B, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Conselheira Vice-Presidente deste Conselho, que presidiu esta reunião, bem como os Conselheiros titulares José Salomão, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Júlio Bonafonte, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, Ernesto de Jesus Herrera, Maria Clara Paes Tobo, Roberto Allegretti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Marta Elizabete de Araújo, Celso Pinhata Junior e Antônio Dorival Gamba, estando presente seu suplente o Conselheiro Ariovaldo de Camargo. Ausente, ainda, o Presidente do Conselho, o Senhor José do Carmo Mendes Junior, estando presente sua suplente a Senhora Conceição Aparecida Fileti Fraga. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes do Conselho de Administração Virgílio Bernardes Carbonieri, Marcos Roberto Chaves da Silva, Diógenes Francisco Marcelino, Ana de Campos Meneguzzi, José Maria Cancelliero, Antonio Moreira dos Santos, bem como o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, José Roberto de Moraes, a Diretora de Benefícios - Servidores Público, Karina Marçon Spechoto, a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, o Diretor de Benefícios Militares, David Antonio de Godoy e o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima. Também estiveram presentes alguns membros do Conselho Fiscal para tomar posse, quais sejam, Carlos Alberto Marinho, Celso Mitsushiro Matsumoto, Maricler Real, Luiz Carlos de Camargo, Maria Helena Vilchez Martin, Ruimar Chagas Sales. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, juntamente com a Presidente em Exercício do Conselho de Administração, deu início à Sessão Solene de Posse dos Conselheiros do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, parabenizando os Conselheiros empossados e ressaltando a importância dos respectivos trabalhos junto aos Conselhos da São Paulo Previdência. Após a posse, os Conselheiros do Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva da SPPREV, com exceção do Diretor Presidente em Exercício, se retiraram do local, dando-se início aos trabalhos da reunião ordinária do Conselho de Administração. Inicialmente, a Presidente em Exercício do Conselho informou que a Ata da 48ª reunião ordinária não seria aprovada e assinada nesta reunião, uma vez que foram solicitadas algumas alterações de último momento, motivo pelo qual a referida ata ainda não se encontrava pronta. Desta forma, deliberou-se que a mesma será assinada na próxima reunião. De início, o Diretor Presidente em Exercício comunicou aos Conselheiros presentes sobre sua participação na reunião Ordinária do CONAPREV, ocorrida na semana anterior. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV esclareceu que o Estado de São Paulo vem sofrendo forte pressão para que institua o regime de capitalização no regime próprio de previdência. Seguiu o Diretor Presidente explicando que, juridicamente, o regime de capitalização para fornecimento do Certificado de Regularidade Previdenciária é uma exigência que consta de uma Portaria do Ministério da Previdência, logo, tal exigência não se encontra estabelecida na Lei 9.717/98, que fixa as normas gerais para as previdências dos Estados membros. Além disso, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV afirmou que, no Estado de São Paulo, há garantia de pagamento do que falta pelo próprio Poder Público. Foi informado também, pelo Diretor Presidente que o Governo do Estado de São Paulo recebeu uma notificação, em fevereiro deste ano, determinando que se implante o regime de capitalização, sob pena de não haver renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, o qual vencerá em setembro deste ano. A Conselheira Ivani Maria Bassotti questionou se o regime de previdência complementar, já estabelecido no Estado de São Paulo, não resolveria tal questão. O Diretor Presidente em Exercício esclareceu que,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

com relação aos valores limitados ao teto do regime geral de previdência, como não são abrangidos pelo regime de previdência complementar, não resolveria. O Conselheiro José Salomão questionou qual seria a exigência para a constituição do fundo de capitalização. O Diretor Presidente explicou que a exigência seria a separação de massas, ou seja, de uma determinada data para trás, seria de responsabilidade do Estado o pagamento dos benefícios, da mesma data para frente todas as contribuições previdenciárias iriam para o fundo, onde seriam capitalizadas, de forma que estes valores garantam os benefícios dos funcionários, mas, evidentemente, mantendo o modelo de benefício definido. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV informou aos Conselheiros que, tendo em vista a criação da previdência complementar, haverá a contratação de um atuário para realizar novo cálculo da capitalização, uma vez que o cálculo existente até o momento indica uma despesa extraordinária para o Estado. Também, o Diretor Presidente informou que haverá uma reunião com o Secretário Executivo do Ministério da Previdência para tratar da COMPREV. Em seguida, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahddisse que tomou conhecimento de que o informe de rendimentos para fins de Imposto de Renda disponibilizado no site da SPPREV não estava conferindo com o que foi enviado à residência de certa beneficiária, sendo que este não teria sido o único caso. Diante disso, o Diretor Presidente disse que será verificado juntamente com a Diretoria de Relacionamento com o Segurado. Após, o Conselheiro Ariovaldo de Camargo indagou sobre a questão do Parecer da PGE, em relação à contagem ou não do período de afastamento de licença saúde para fins de aposentadoria, solicitando que o Conselho de Administração se manifestasse perante a Procuradoria Geral do Estado, requerendo celeridade na análise da questão. O Diretor Presidente lembrou que já existe um Parecer que examina tal questão, sendo que o que está para ser aprovado, no momento, é o Parecer que reexamina tal questão. A Presidente em Exercício do Conselho informou que um ofício da AFUSE solicitando



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

audiência com o Procurador Geral do Estado para tratar do assunto “desconto das faltas e licenças médicas no cômputo da aposentadoria” chegou à Procuradoria Geral do Estado somente esta semana. A Vice-Presidente, enquanto membro da PGE, dispôs-se a verificar o andamento do pedido de parecer, informando em seguida o Senhor Diretor Presidente em Exercício. Após, pela Conselheira Ivani Maria Bassottifoi ressaltado que, em função da nova lei, que ampliou as funções de supervisão e gerência nesta autarquia, há a necessidade de alteração na organização da SPPREV. No entanto, até a presente data, referida alteração ainda não passou por este Conselho. O Diretor Presidente da SPPREV disse que já está sendo elaborada a organização para, então, ser apresentada ao Conselho. Aproveitando a oportunidade, o Diretor Presidente informou que já foi assinado o contrato com a Fundação Carlos Chagas, instituição responsável pela organização do concurso público da SPPREV, sendo que o edital já se encontra pronto. A Conselheira Ivani Maria Bassottitambém informou que o referido edital está na Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretária de Gestão Pública, para aprovação da minuta. Ao final, foi analisado o Balancete de Março de 2012. Com relação ao Balancete, o Diretor Presidente apenas ressaltou que, quanto aos funcionários que saíram da SPPREV para integrar os quadros de funcionáriosda Fundação da Previdência Complementar, todos pediram demissão, não tendo sido demitidos, razão pela qual as verbas rescisórias que aparecem no Balancete estão sem multas. Após análise, o Balancete de Março de 2012 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 06(seis) de julho,sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Maria Rita Vaz de Arruda
Corsini
Conselheira Respondendo pela
Presidência do Conselho

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Universidade Estaduais
(STU)

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Ivani Maria Bassotti
Conselheira

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Júlio Bonafonte
Conselheiro

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro Suplente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Conselheiro

Ângelo D'Agostini Júnior
Conselheiro

Conceição Aparecida Fileti Fraga
Conselheira Suplente

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Roberto Allegretti
AOPMESP
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho